



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 917/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova na maior brevidade possível a retirada do lixo descartado irregularmente na Rua Eduardo Garcia Geronymo, esquina com a Rua Antônia Capobiom Bianchini no Bairro Parque Boa Vista II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de Outubro de 2015.

JURANDIR B. DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie na maior brevidade possível a retirada do lixo descartado irregularmente na Rua Eduardo Garcia Geronymo esquina com a Rua Antônia Capobiom Bianchini, Bairro Parque Boa Vista II, garantido assim, a preservação adequada da estética urbanística, além de evitar diversos transtornos aos moradores vizinhos como mau cheiro e a proliferação de animais peçonhentos e insetos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie na maior brevidade possível o serviço acima solicitado.